

---

## Nota de Imprensa

---

### **Santander anuncia solução que substitui crédito rotativo de seus cartões**

- *Nova alternativa de financiamento parcelará, com juros a partir de 2,99% ao mês, saldo do rotativo de 4 a 18 vezes*

**São Paulo, 08 de março de 2017** – O Santander anuncia hoje o lançamento de uma solução de financiamento que substitui o crédito rotativo de seus cartões. O Banco irá parcelar, automaticamente, o saldo remanescente do rotativo de 4 a 18 vezes, com juros que irão variar de 2,99% a 9,99% ao mês, de acordo com o perfil e as necessidades financeiras do cliente.

As mudanças, que visam reduzir o endividamento dos detentores de cartões de crédito, seguem a Resolução CMN nº 4.549, que entra em vigor 03 de abril e limita o uso do rotativo pelo período máximo de 30 dias. Além disso, o valor do pagamento mínimo da fatura será composto pelo percentual de 15% sobre os novos gastos e pela(s) parcela(s) de financiamentos de faturas anteriores, caso haja(m).

“A nova regulamentação aplicada ao rotativo vem em linha com a estratégia do Banco de oferecer alternativas de financiamento mais adequadas a cada perfil de cliente, em cada momento de sua vida financeira. Além disso, dá ao produto um caráter definitivo de crédito emergencial”, afirma Rodrigo Cury, superintendente executivo de Cartões. “Sabemos que, em um primeiro momento, os clientes terão de se adaptar ao funcionamento do produto. Mas os benefícios no longo prazo serão percebidos, principalmente na redução do nível de comprometimento das famílias com dívidas e consequente retomada do crescimento econômico”, completa.

Usando como exemplo uma fatura de R\$ 1 mil, dos quais R\$ 400,00 foram acumulados em crédito rotativo do mês anterior e R\$ 600,00 foram gastos em novas compras, o cliente pode:

Opção 1: quitar integralmente o saldo da fatura;

Opção 2: quitar o valor do pagamento parcial indicado na fatura, referente ao montante do rotativo do mês anterior (no caso, R\$ 400,00). Neste caso, não haverá parcelamento automático. Os R\$ 600,00 remanescentes farão parte do crédito rotativo da fatura.

Opção 3: quitar o valor do pagamento mínimo indicado na fatura, no caso, R\$ 150,00. Neste cenário, o cliente não quita o crédito rotativo do mês anterior. Por isso, o saldo que restar entre o valor do mínimo e o valor do parcial será parcelado automaticamente. A diferença entre o valor do parcial e o total fará parte do crédito rotativo da fatura.

Antes mesmo da nova Resolução, o Santander já disponibilizava dois produtos voltados à organização financeira dos clientes de cartões: Parcelamento da Fatura, com taxas que variam de 2,99% a 9,99% ao mês e prazo de até 18 vezes, e o Total Parcelado, que permite a quitação do saldo total do cartão, composto pela fatura atual mais todas as parcelas a vencer, com taxas que



variam de 2,99% a 7,99% ao mês e prazo de até 36 vezes, de acordo com o perfil e as necessidades financeiras dos clientes.

### **Comunicação**

As mudanças estão detalhadas no site do Banco, na aba Cartões / Soluções de Pagamento, a partir de hoje. Além disso, a versão atualizada do contrato dos cartões de crédito, a Resolução do CMN e Perguntas e Respostas também fica disponíveis aos clientes nesta data. Na próxima semana, os clientes passam a receber carta, SMS, e-mail marketing alertando sobre as alterações.

### **Relações com a Imprensa**

(11) 3553-0116/2623/5157/7366/5244

**E-mail:** [imprensa@santander.com.br](mailto:imprensa@santander.com.br)

[www.santanderuniversidades.com.br](http://www.santanderuniversidades.com.br) / [www.santander.com.br](http://www.santander.com.br) [twitter.com/santander.br](https://twitter.com/santander.br)